Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A M JUNIOR COMUNICACAO LTDA, referente à Contratação de empresa para elaboração de revista jornalística, incluindo: conceito, pesquisa, produção, redação, entrevista, fotografia, design, diagramação e edição de revista de comunicação jornalistíca com foco na transparência pública das ações da gestão municipal iniciada no ano de 2021 em Piquet Carneiro, bem como em celebração pelo aniversário de emacipação do município, de interesse do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 28 de Junho de 2023

EDINARDO SALES PINHEIRO ORDENADOR DE DESPESAS

PRAÇA MARIANO AIRES, S/N

36 wiz